



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 285/2024
de 01 de fevereiro de 2024

**CANCELA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DA ASSISTENTE SOCIAL
ISABELLA FILIPPINI**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 045/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

CANCELAR, a COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, concedida pela Portaria nº 036/2024, da Assistente Social **ISABELLA FILIPPINI**, a contar de 19 de fevereiro de 2024

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.16 12:12:23 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.16 11:40:27 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024